

Na Publicação do Diário Oficial Nº 36.231 do dia 19/05/2025, Pagina 102 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referende ao CONTRATO Nº: 20250406. ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2024/FMS. **ONDE SE LÊ:** ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **LEIA-SE:** ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA.

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250462. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 010/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos refrigerados, para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: J H BORGES FILHO LTDA, no valor de R\$ 5.399.999,94. E PEREIRA COSTA SERVICOS E COMERCIO, no valor de R\$ 1.315.224,20. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 20/05/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231606, proveniente do Processo Licitatório 200/2023/PMCC que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP, CONTRATADA. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para construção do Parque Linear / Parque de Eventos, localizado entre a Avenida D e a Rua Aimoré, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/07/2025, com acréscimo no valor de R\$ 3.364.822,24. Conforme art.57, parágrafo 1º, § II e pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº20228732, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 254/2022/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e KSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada em terceirização de serviços educacionais nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 22/08/2025, Conforme art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250456. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 204/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de (03) três kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos e higiene pessoal, visando atender as necessidades básicas de usuário em situação de vulnerabilidade temporária em Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras: BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R\$ 19.788,60. COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, no valor de R\$ 168.896,00.

Protocolo: 1201341

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratos nº 040/2025 FMS, firmado em 22/05/2025, entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia- PA e a empresa A L DE ARAUJO CONSTRUTORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 28.955.210/0001-52. **b) Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE JOÃO BATISTA DE CARVALHO NA LOCALIDADE JONCON, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **d) Vigência:** O prazo máximo para a conclusão da obra objeto desta licitação, e de 180 (cento e oitenta) dias corridos e, o prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, ambos a serem contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **e) Valores Contratuais:** R\$ 317.218,47 (trezentos e dezessete mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos). **f) Dotação Orçamentária:** Dotação Orçamentária: 10.301.0200.1.021 Fonte: 15001002/16010000 Elemento: 4.4.90.51.00. **Signatários:** Pela Contratante a Sra. ELIDA ELENA MOREIRA e pela Contratada a Sra. ADRIANA LIMA DE ARAUJO ASMAR.

Protocolo: 1201761

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA PORTARIA Nº 030/2024-GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - IPIXUNA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, Senhor CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria de Nomeação nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: § Art. 1º - NOMEAR o Senhor MADALENO FREITAS FILIPE, bra-

sileiro, portador do CPF nº ***.207.292-**, CREA- RNP nº 150154034-3, lotado na função de Engenheiro Civil, para exercer as funções de FISCAL DE CONVÊNIO do Convênio 010/2024- Construção de Creche Padrão SEDUC- PA, no Município de Ipixuna do Pará, a partir de 30 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Ipixuna do Pará, 30 de março de 2024.

CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO

PORTARIA Nº 708/2024-GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - IPIXUNA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, Senhor CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria de Nomeação nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o Senhor MADALENO FREITAS FILIPE, brasileiro, portador do CPF nº ***.207.292-**, CREA- RNP nº 150154034-3, lotado na função de Engenheiro Civil, para exercer as funções de FISCAL DE CONVÊNIO do Convênio 008/2024- Recuperação de 145,15 km de Estradas Vicinais, junto a SEINFRA, no Município de Ipixuna do Pará, a partir de 30 de março de 2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Ipixuna do Pará, 23 de maio de 2024.

CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO

PORTARIA Nº 1052/2024-GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - IPIXUNA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, Senhor CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria de Nomeação nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o Senhor MADALENO FREITAS FILIPE, brasileiro, portador do CPF nº ***.207.292-**, CREA- RNP nº 150154034-3, lotado na função de Engenheiro Civil, para exercer as funções de FISCAL DE CONVÊNIO do Convênio 052/2024- Construção de uma Escola com 08 (oito) Salas na Vila Canaã, no Município de Ipixuna do Pará, a partir de 30 de março de 2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Ipixuna do Pará, 11 de julho de 2024.

CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO

PORTARIA Nº 001-A/2021 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato nº. 20230553 Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-00008 Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA DO GALPÃO DO AGRICULTOR NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 296/2022, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO. O(a) Sr(a)ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, como CONTRATANTE e AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA como CONTRATADA. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MADALENO FREITAS FILIPE, CPF nº 508.207.292-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá: I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei; II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento. Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. IPIXUNA DO PARÁ - PA, 18 de outubro de 2023.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Protocolo: 1201762

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 90020/2025

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90020/2025 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CAPINAÇÃO E ROÇAGEM, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA. com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITENS, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº